



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 13 - 20 de janeiro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE CONTRATOS.....	1
PORTARIAS.....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

##### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Empresa de Mineração e Águas Minerais Di Bello Ltda-EPP - Aditamento: 001/2022 - Objeto: Aquisição de água mineral (garrafinhas de 510ml com e sem gás) - Vigência: 08/01/2022 à 08/07/2022 - Valor: R\$ 2.515,20 - Fundamentação legal: art. 57, II, c/c art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 001/DJ/2022 de 06/01/2022 - Suzano, 06 de janeiro de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 022/2022

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, editou o Decreto Municipal nº 9.730, de 17/01/2022, que entrou em vigor na data de sua publicação que ocorreu no dia 19/01/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar os § 1º, § 2º e § 4º do artigo 3º da Portaria nº 013/2022, de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Em conformidade com o contido nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Legislativo deverá acompanhar o disposto nesta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de janeiro de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO** - 1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE** - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS** - Assessor Técnico Legislativo (assinada por força da Resolução nº 003/2021)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **26/01/2022** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Invólucro nº 02, contendo as "propostas técnicas do plano publicitário (via identificada)". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2021 - REFORMA UBS JARDIM VITÓRIA.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** a empresa JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME e **2) INABILITOU** a empresa DOUTOR PREVENÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, por não ter apresentado indicação das instalações e dos aparelhamentos disponíveis, não atendendo o item 6.5.2 do edital, bem como, não apresentar o registro no CREA dos profissionais e ainda, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, sendo que a mesma não apresentou declaração de que se enquadra como ME ou EPP, e por fim, apresentou balanço patrimonial incompleto não cumprindo o item 6.6.1 do

edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa LESTER INFRAESTRUTURA LTDA, com o valor global de R\$ 1.704.960,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de imóvel, situado na Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº 33, Vila Costa, em Suzano - **PA Nº:** 12.722/2021 - **LOCADORES:** GEORGES MUSHASHI KIMURA e outra - **VALOR:** R\$ 720.000,00 - **PRAZO:** 60 meses - **DATA:** 05 de janeiro de 2022.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde